



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

**RESOLUÇÃO Nº 23/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

Nº do Protocolo: 23360.001349/2024-51

Bento Gonçalves-RS, 20 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum*, para o dia **04/09/2024**, a data da 4ª reunião ordinária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 20/08/2024 17:44)*

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 20/08/2024 e o código de verificação: **19fec19025**